



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

PORTARIA COREN-SC Nº 352 DE 29 DE ABRIL DE 2025

“Designa a Conselheira Sandra Regina da Costa para realizar Palestras na Semana de Enfermagem em Palhoça e Florianópolis/SC”

A Presidente em exercício do Conselho Regional de Enfermagem (Coren-SC), em conjunto com a Primeira-Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973, bem como pelo Regimento Interno da Autarquia, alterado pela Decisão Coren-SC nº 050/2024, e homologado pela Decisão Cofen nº 203/2024; e

Considerando a celebração do Acordo Formal de Contribuição nº 005/2025 firmado entre o Cofen e o Coren-SC para a realização de atividades alusivas à Semana de Enfermagem no ano de 2025; e

Considerando a realização de Palestras durante a Semana de Enfermagem, baixam a seguinte determinação:

Art. 1º Designar a **Conselheira Sandra Regina da Costa** para realizar palestras, conforme cronograma listado abaixo, com despesas custeadas pelo Regional:

13/05/2025 - Comissão de Ética de Enfermagem SMS - Palhoça, às 09h, Palhoça/SC;

14/05/2025 – Multi Hospital, às 14h, Florianópolis/SC;

Art. 2º Dê ciência e cumpra-se.

Florianópolis/SC, 29 de abril de 2025.

Sandra Regina da Costa
Coren-SC nº 39.248-ENF
Presidente em exercício

Silvana Alves Benedet Ofugi Rodrigues
Coren-SC nº 60.207-ENF
Primeira-Secretária